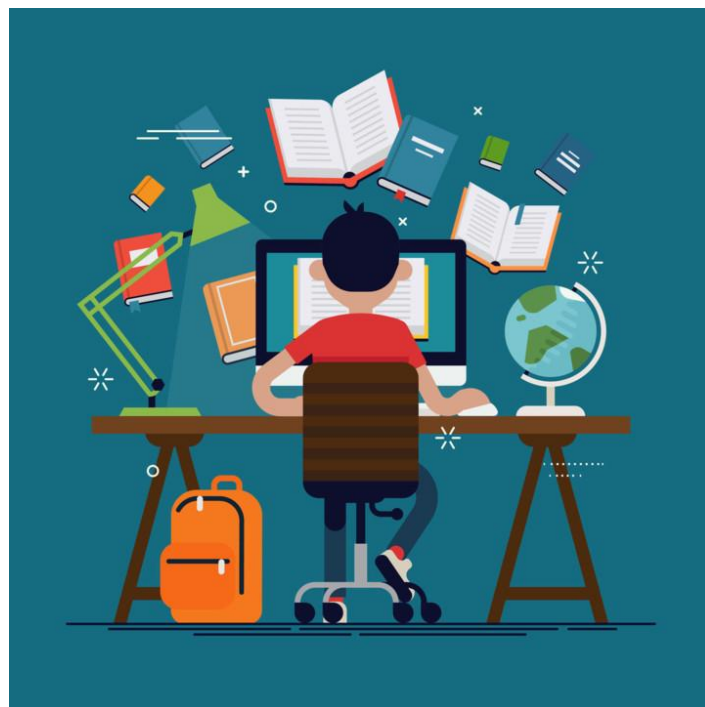


PLANO DE INTERVENÇÃO

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva Ensino @ Distância



Ano letivo 2021/2022



ÍNDICE

Enquadramento	3
Eixo 1 - Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa.....	4
Eixo 2 - Continuidade da implementação/Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.....	4
2.1 Medidas já definidas	4
2.2 Medidas a definir	5
Eixo 3 - Apoio às famílias no processo de adaptação à modalidade de E@D.....	5
Eixo 4 - Articulação com diversos serviços da comunidade.....	6



Plano de Intervenção da EMAEI E@D

Enquadramento

De acordo com as recomendações emanadas pela tutela, nomeadamente Orientações para a implementação do Ensino@Distancia, Orientações para o trabalho das EMAEI na modalidade E@D, esboça-se o seguinte Plano de Intervenção:

Glossário:

DDE: Docente de Educação Especial

DT: Diretor de Turma

CAA: Centro de Apoio à Aprendizagem

CRI: Centro de Recursos para a Inclusão

CRITIC: Centro de Recursos para a Inclusão Tecnologias da Informação

E@D: Ensino à Distância

EE: Encarregado de Educação

EMAEI: Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

PG: Professor Titular de Grupo

RTP: Relatório Técnico-Pedagógico

PEI: Programa Educativo Individual

PT: Professor Titular de Turma

SPO: Serviço de Psicologia e Orientação/Psicóloga do Agrupamento

Objetivo:

Contribuir para a prossecução do processo de ensino-aprendizagem, para todos os alunos na perspetiva da melhor inclusão, visando, em especial, os que nos respetivos RTP foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem seletivas e/ou adicionais; bem como para os quais se identificaram recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão (humanos/organizacionais/comunidade).

Assim, pretende-se, de acordo com:



Eixo 1 - Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa

- A continuidade do apoio da docente de educação especial, SPO e técnicos do CRI;
- Momentos de trabalho síncronos com DT/PT, em horários a definir entre cada um dos intervenientes, a fim de apoiar as práticas educativas;
- Continuidade da articulação PTG/PT/DT em trabalho assíncrono, de acordo com os canais de comunicação mais adequados a cada situação;
- Colaborar na concretização do Plano de E@D, nomeadamente nos três momentos definidos na estratégia e circuito de comunicação (disponibilização de recursos; execução das tarefas; esclarecimento de dúvidas);
- Aconselhar (EG/PT/DT ou demais professores) na seleção de materiais pedagógicos;
- Elaborar em coautoria ou articulação (docentes, docente de educação especial, técnicos do CRI, CRITIC, CAA) materiais específicos adequados a cada aluno em particular;
- Disponibilizar orientações, nomeadamente ao nível das metodologias e estratégias de intervenção pedagógica em áreas relacionadas com os domínios da linguagem e comunicação oral e escrita; raciocínio; cálculo; atenção/concentração; métodos e técnicas de estudo; organização e autorregulação; os quais deverão ser colocados nas plataformas de acesso e/ou em outros canais de comunicação, de forma a que todos os intervenientes no processo educativo possam a eles aceder

Eixo 2 - Continuidade da implementação/Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

2.1 Medidas já definidas

- Assegurar a continuidade da intervenção, de acordo com o expresso no Eixo1;
- A docente de Especial fica responsável pelo caso dos alunos que acompanhava diretamente;
- A docente de Educação Especial, a Educadora da Intervenção Precoce, a Técnica do CRI e Psicóloga do Agrupamento e/ou outro, em articulação entre si e com a envolvimento do PTG/PT/DT, consoante o caso, definirá um plano de acompanhamento para cada aluno, diferenciando positivamente aqueles sem acesso a meios digitais (por inexistência de equipamentos, fraca literacia digital, ou outra situação fragilizante para



sua utilização), pelo que, deve ser acordado com o EE o meio a usar para a comunicação¹;

- Estabelecer um horário e formas de contacto com os encarregados de educação, envolvendo a pessoa de referência, assegurando a comunicação, o mais eficaz possível entre EE/Escola e criança/aluno/escola/família.

2.2 Medidas a definir

- A identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão² deverá ser encaminhada em documento PDF para o email da EMAEI - estrutura de análise - Equipa Permanente;
- Garantir a continuidade do processo de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como a afetação de recursos específicos, adotando os canais de interação mais adequados e garantindo a participação ativa dos encarregados de educação.

Eixo 3 - Apoio às famílias no processo de adaptação à modalidade de E@D

- Readaptar o plano de acompanhamento definido para cada aluno à situação e contexto atuais.
- Disponibilizar um meio (email, telefone via estabelecimento de ensino, telefone particular outro), considerado ajustado a cada situação, que permita manter um acompanhamento próximo dos encarregados de educação, assegurando a efetiva proximidade e a identificação de eventuais constrangimentos, situações de maior fragilidade e outras variáveis para as quais se devam acionar/afetar outras

² Rentabilizar os recursos das escolas, nomeadamente, a autarquia, as equipas de apoio identificadas, os AO e outros elementos da comunidade que possam ser parceiros e facilitadores do processo.



respostas/recursos pontuais e específicos de modo a minimizar os efeitos negativos da adaptação a esta realidade sanitária.

- Identificar constrangimentos à participação dos alunos e famílias.

Eixo 4 - Articulação com diversos serviços da comunidade

- Articular com a ELI e as gestoras de caso, de forma a garantir o processo de transição para a educação Pré-escolar e 1.º CEB.
- Possibilitar apoio psicopedagógico e/ou psicológico à família e/ou aluno, em situações identificadas ou quando solicitadas pelos EE.
- Garantir, na medida do possível, a minimização de efeitos negativos no processo de desenvolvimento da criança e do processo de aprendizagem no próximo ano letivo, sugerindo que se privilegiem na afetação de recursos e na constituição de grupos e turmas as crianças/alunos para os quais tenham sido identificadas medidas seletivas/adicionais.
- As crianças com medidas adicionais e/ou em situação de risco continuarão a usufruir dos apoios terapêuticos definidos, podendo estes, sempre que possível, decorrerem em regime presencial, salvaguardando sempre todas as medidas de higiene e segurança que estão previstas no Plano de Contingência do Agrupamento.